

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA:** 11 de agosto de 2020. **HORÁRIO:** 10h00min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP, por videoconferência, via Starleaf.

1. Reuniu-se o Conselho de Administração do **Banco Alfa de Investimento S.A.**, presentes seus membros abaixo assinados, com a participação dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º, do Artigo 163 da Lei 6.404/76. Participaram igualmente da reunião, como convidados, Sr. Fabio Alberto Amorosino – Diretor Presidente e o Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo, representante da KPMG Auditores Independentes. Assumiu a Presidência da Mesa Christophe Yvan François Cadier - Presidente do Conselho de Administração.
2. Os Srs. Conselheiros tomaram ciência dos seguintes Relatórios:
  - 2.1. Relatório de Controles Internos Suitability – Ano Base 2019;
  - 2.2. Relatório Semestral das Atividades do Comitê de Auditoria;
  - 2.3. Relatório Semestral das Atividades de Ouvidoria;
  - 2.4. Relatório Anual de Controles Internos - Administração de Carteiras de Valores Mobiliários;
  - 2.5. Relatório Anual de Controles Internos;
  - 2.6. Relatório Anual de Conformidade (Compliance); e
  - 2.7. Relatório Anual de Controles Internos – Escrituração e Emissão de Certificados de Valores Mobiliários;
3. O Senhor Presidente submeteu à análise dos Conselheiros:
  - 3.1 O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários";
  - 3.2 A Revisão e alteração do Regulamento do Comitê de Auditoria;
  - 3.3 O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Intercalares encerradas em 30.06.2020, assim como o correspondente Parecer dos Auditores Independentes; e
  - 3.4 A Proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas.
4. Após análise dos referidos documentos e prestados os esclarecimentos pertinentes, a KPMG Auditores Independentes informou não haver ressalva ou fato negativo a ser comentado, pelo que ratificava seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras.
5. Os membros do Conselho de Administração elaboraram então o seguinte **PARECER:**

“Os membros do Conselho de Administração do **Banco Alfa de Investimento S.A.** aprovam, por unanimidade:

1. O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários";
2. A Revisão e alteração do Regulamento do Comitê de Auditoria;
3. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Intercalares encerradas em 30.06.2020, bem como o correspondente Parecer dos Auditores Independentes; e
4. A Proposta da Diretoria de pagamento pela Sociedade, aos acionistas que estiverem inscritos nos seus registros em 14.08.2020, a título de juros sobre o capital próprio o valor de R\$0,27795 por ação preferencial, ressalvado que, sobre este valor, incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação. As importâncias pagas, líquidas de imposto de renda na fonte, serão imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em Lei e no Estatuto Social. Esta proposta já está refletida nas aludidas Demonstrações Financeiras. São Paulo, 11 de agosto de 2020. a.a.) Christophe Yvan François Cadier. Rubens Bution. Luiz Alves Paes de Barros. Antonio Cesar Santos Costa. Paulo José Ernesto Coelho.”

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Christophe Yvan François Cadier**  
Presidente do Conselho de Administração

**Antonio César Santos Costa**  
Conselheiro

**Luiz Alves Paes de Barros**  
Conselheiro

**Paulo José Ernesto Coelho**  
Conselheiro

**Rubens Bution**  
Conselheiro

Convidados:

**Fabio Alberto Amorosino**  
Diretor Presidente

**Fernando Antonio R. Alfredo**  
KPMG Auditores Independentes